

## Tire suas dúvidas

O processo de encaminhamentos e pré-matrículas escolares podem gerar algumas dúvidas comuns entre os responsáveis e alunos. Para garantir que tudo ocorra de forma tranquila e sem imprevistos, é importante estar atento a informações essenciais para um processo eficiente e sem complicações. Confira abaixo, alguns pontos frequentes que costumam gerar dúvidas:

### 1) O que é encaminhamento?

É o **procedimento de movimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cabo Frio que necessitam mudar de unidade escolar**, uma etapa que visa garantir que o estudante seja atendido de maneira adequada, para que tenha acesso à educação e aos recursos necessários para o seu desenvolvimento.

Com a abertura da “Pré-Matrícula on-line”, as famílias têm a oportunidade de escolher a unidade escolar desejada. É importante destacar que aparecerão no Sistema **apenas as unidades escolares que dispõem de vagas** para o ano escolar que o aluno deverá cursar no ano letivo de 2025.

### 2) O encaminhamento é obrigatório?

Sim! O processo de encaminhamento é destinado para **alunos que já fazem parte da Rede Municipal de Ensino e necessitam mudar de unidade escolar devido a finalização da sua etapa ou ano na escola de origem**, para que assim possam dar continuidade aos estudos em outra unidade da própria rede.

### 3) Onde fazer a inscrição?

A pré-inscrição on-line **através do endereço eletrônico:** <https://www.semecabofrio.rj.gov.br/> no ícone “Pré-Matrícula 2025”. Após a escolha efetuada na “Pré-matrículas on-line”, o responsável pelo aluno, ou o próprio aluno se maior de idade, deverá confirmar a matrícula presencialmente na unidade escolar com a documentação necessária nos entre os dias 17 e 20 de janeiro de 2025.

### 4) Quem deve fazer o encaminhamento on-line

Os responsáveis interessados em realizar a matrícula de alunos que estudaram em 2024 nos seguintes anos de escolaridade:

ESCOLAS MUNICIPAIS	
Nº	NOME
1	EM Profª Achilles Almeida Barreto
2	EM Agrisa
3	EM Profª Alfredina Oliveira Francesconi
4	EM Alfredo Castro
5	EM Profª Alitta Maria do Valle
6	EM Profª Amélia Ferreira
7	EM Profª Amena Mayall
8	EM América dos Anjos Mônica
9	EMEI Profª Ana Pereira Gonçalves
10	EEMz Angelim
11	EMEI Profª Anita Teixeira da Silva
12	EM Antônio da Cunha Azevedo
13	EEMz Araça
14	EM Arlete Rosa Castanho
15	EM Profª Carlos Alberto Gomes de Carvalho
16	EM Profª Catharina Silveira Cordeiro
17	EM Profª Cecília Nogueira Machado Guia
18	EM Profª Ciléa Maria Barreto
19	EMEI Cladyr da Rocha Mendes
20	EM Profª Cláudia Múzio Freitas de Oliveira
21	EMEI Profª Cleusa Guimaraes Faria Braga
22	EMEI Profª Dalcy Barroso Pillar
23	EM Demerval Alves Rangel
24	EM Deodoro Azevedo
25	EMEI do Pomar
26	EM Domingos Gouvêa
27	EM Profª Edilson Duarte
28	EM Edith Castro dos Santos
29	CEM Profª Elenice Martins
30	EMEI Profª Elenita Ferreira dos Santos Abreu
31	EM Profª Elicea da Silveira
32	CM Profª Elza Maria Santa Rosa Bernardo
33	EM Etelvina Santana Fonseca
34	EM Evaldo Salles
35	EEMz Francisca Nazareth de Souza
36	EM Francisco Franco
37	EM Profª Izabel dos Santos Machado
38	EM Profª Janaína Teles Martins
39	EM João Bessa Teixeira
40	EM João Evangelista dos Santos
41	EM João Rocha
42	EMEI João Trajano Bandeira Caixeiro
43	EM José Bonifácio Ferreira Novelino
44	EM José Francisco da Silveira Júnior
45	EM Justiniano de Souza
46	EM Profª Lair Dias Gago Pereira
47	EM Vereador Leaquim Schuindt
48	EM Profª Leomari Garcia Barreto
49	EM Profª Lerinéa Figueiredo
50	EM Profª Lucelêa Rodrigues da Costa
51	EM Manoel Mendes de Souza
52	EM Profª Marcia Francesconi Pereira
53	EM Profª Maria Amália dos Santos Silveira
54	EM Maria Dária Saldanha
55	EMEI Maria Dutra da Silveira
56	CEM Maria Emilia dos Santos Castro
57	EM Maria Helena Bello da Costa
58	EM Profª Maria José Barroso
59	CM Maria Leonídia Parentes Fortes Martins Ribeiro
60	CM Profª Maria Quitéria da Costa Ribeiro
61	EM Profª Maria Salvadora Silva
62	CEM Profª Marília de Teves Moreno
63	EM Profª Marília Plaisant
64	CEM Profª Marli Capp
65	EMEI Neusa Agualusa da Costa
66	EAM Nilo Batista
67	EM Profª Oswaldo Santa Rosa
68	EM Palmira Bessa de Figueiredo
69	EM Profª Patrícia Azevedo de Almeida
70	EM Paulo Burlle
71	EM Pedro Jotha
72	EM Profª Renato Azevedo
73	EM Robinson de Azevedo
74	CM Rui Barbosa
75	EM Maestro Rui Capdeville
76	EM Profª Talita Hernandes Perelló
77	EEMz Teixeira e Souza
78	EM Themira Palmer
79	EMEI Tio Cotias
80	EEMz Tosana
81	EMEI Vovó Cinha
82	EMEI Vovó Olívia
83	EM Waldemira Teresa de Jesus
84	CEM Profª Wanda Maria Nogueira Gonçalves
85	EM Profª Wanda Pereira Roque
86	EMEI Profª Yone Nogueira
87	EM Profª Zélio Jotha

Fonte: GEDUCA, 02/01/2025

### 5) Quando será o período de Pré-matrícula on-line para encaminhamento?

Para alunos que cursaram no ano de 2024 a Creche III e IV, Pré II e 5º ano o procedimento será iniciado no dia 03 de janeiro de 2025 a partir das 9h00 com término no dia 06 de janeiro às 23h59min através do endereço eletrônico: <https://www.semecabofrio.rj.gov.br/>

### 6) Como realizar a Pré-matrícula on-line?

No site <https://www.semecabofrio.rj.gov.br/> clique no ícone “Pré-matrícula 2025” e depois na aba de ENCAMINHAMENTO e digite corretamente os dados abaixo:

- NOME COMPLETO DO ALUNO;
- CPF DO ALUNO;

- DATA DE NASCIMENTO;
- NOME COMPLETO DA MÃE;
- CPF DA MÃE.

Na tela seguinte, marque a opção referente ao bairro. Em sequência, é necessário sinalizar se o aluno é remanescente quilombola e então, escolha o turno ao qual pretende fazer a matrícula (manhã, tarde ou integral).

O sistema localizará todas as unidades escolares que oferecem vagas para o ano escolar pretendido naquele turno. Caso não tenha o turno escolhido, tente outro na mesma unidade escolar ou escolha outra unidade escolar, em seguida confirme a inscrição. Não se esqueça de imprimir o protocolo gerado pelo sistema de pré-matrícula on-line! Você precisará dele para realizar a matrícula na nova escola.

**⚠ Atenção! No período de encaminhamento, as vagas disponíveis para a Escola Agrícola Nilo Batista e Escola Tosana terão vagas prioritárias para comunidades específicas. Entretanto as vagas remanescentes do encaminhamento, estarão disponíveis no período de transferência interna.**

***\*\*Conforme o preenchimento das vagas nas unidades escolares, deixam de aparecer no sistema as escolas que não tem mais vaga.***

**7) Ao fazer a pré-matrícula on-line, a vaga do aluno estará garantida?**

Não! A vaga somente estará garantida após a efetivação da matrícula na unidade escolar onde o responsável do aluno ou o próprio deverão comparecer à unidade escolar selecionada, assinando o requerimento de matrícula e apresentando os documentos necessários.

**8) O que acontecerá se o responsável informar na Pré-matrícula on-line, a escola errada?**

Nesse caso, retorne ao sistema e clique na aba de “Pesquisar Inscrição” para alterar o nome da escola. O responsável pela matrícula pode mudar de escola, enquanto estiver no período de encaminhamento e enquanto houver vagas na escola pretendida

**09) Após a Pré-matrícula on-line de ENCAMINHAMENTO, quais documentos serão necessários para realizar a matrícula na escola?**

A efetivação de matrícula após o encaminhamento, deverá ser feita na nova unidade escolar para a confirmação dos documentos nos dias 7 e 8 de janeiro de 8h às 17h00 com a documentação necessária.

- NÚMERO DO CPF PARA ALUNOS QUE NÃO INFORMARAM NO ATO DA MATRÍCULA PARA 2023;

- 2 (DUAS) FOTOS 3X4;
- FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR, SE MAIOR DE 18(DEZOITO) ANOS;
- FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, SE MAIOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS;
- FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DO ALISTAMENTO MILITAR OU DO CERTIFICADO DE RESERVISTA, SE MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS E ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) ANOS, SE DO SEXO MASCULINO;
- FOTOCÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO, QUANDO MENOR DE IDADE;
- HISTÓRICO ESCOLAR OU PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR;
- ATESTADO DE ESCOLARIDADE EMITIDO PELA UNIDADE DE ORIGEM DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
- FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA;
- FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- FOTOCÓPIA DO LAUDO QUE COMPROVE A DEFICIÊNCIA (PARA ALUNOS DEFICIENTES);
- FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO CARTÃO DO SUS E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
- PARA ALUNOS REMANESCENTES QUILOMBOLA, DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA, ATESTANDO A ASCENDÊNCIA DO ALUNO.

**⚠ Atenção! Caso o aluno for menor de idade, o responsável deverá apresentar seu próprio documento de identificação com foto.**

**10) Caso perca o período de inscrição no sistema de “Pré-matrícula on-line”, como proceder?**

Haverá uma nova oportunidade, no período de Transferência Interna On-line para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, nos dias 15 a 16 de janeiro de 2025.

**⚠ Fique atento! Apenas as Escolas Municipais Professor Renato Azevedo e Arlete Rosa Castanho, em função de suas especificidades, não participam do encaminhamento. Os responsáveis dos candidatos que desejarem uma vaga em uma dessas unidades escolares, deverão procurar a Gerência de Acesso e Permanência, da Coordenaria de Inspeção Escolar, na Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio, a partir do dia 27 de janeiro de 2025.**